

---

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG – REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ATA Nº 07/2016** – Às quatorze horas do dia sete de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais - GAME da Faculdade de Educação, realizou-se uma reunião extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Juliane Corrêa, e contando com a presença dos seguintes membros: Prof. João Valdir Alves de Souza, Vice-Diretor da FaE; Profa. Shirley Aparecida de Miranda, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Prof. Cláudio Marques Martins Nogueira, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação; Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; Profa. Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Gladys Agmar Sá Rocha, Coordenadora do Colegiado de Licenciatura; Profa. Maria Gorete Neto, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas; Prof. Wagner Ahmad Auarek, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; Profa. Isabel de Oliveira e Silva, Subcoordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação; Profa. Nilma Soares da Silva, Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional; Prof. Júlio Emílio Diniz Pereira e Profa. Regina Helena de Freitas Campos, representantes dos professores efetivos; Profa. Marina de Lima, representante do CECIMIG; Gilson Antônio Mathias, representante do Pessoal Técnico Administrativo da FaE; Ana Carolina de Pereira Leal, representante discente; e, Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo, representante convidado do CENEx. Verificada a existência de quorum, a senhora diretora agradeceu a presença de todos. A seguir, passou-se à pauta: **1. Informes gerais.** A Profa. Juliane informou: **2.1.** Que hoje, 07 de novembro, será o último dia para a realização dos empenhos relativos ao exercício financeiro de 2016. **2.2.** A professora Maria Gorete informou que as atividades inter-módulo do Curso FIEI serão realizadas nas aldeias Xacriabá, do fim de novembro ao início de dezembro. **2.3.** A professora Isabel Silva informou que os alunos dos cursos de mestrado e doutorado estão solicitando ampliação do prazo para conclusão de seus trabalhos devido a ocupação da FaE. Em reunião do Colegiado foi aprovada a ampliação do prazo, de até três meses, para aqueles alunos com defesa prevista para até abril de 2017. **2.4.** O professor Júlio Emílio informou que, no período de 15 de novembro a 16 de dezembro, estará atuando como professor convidado na Universidade de Playa Ancha, na cidade de Vinha Del Mar – Chile. **2. Balanço da ocupação da FaE e encaminhamentos.** A professora Juliane fez o relato das principais providências tomadas pela direção desde o início da ocupação no dia 21 de outubro à noite, quais sejam: envio de e-mail a todos os servidores comunicando do ocorrido; reunião com a comissão de negociação e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; realocação dos eventos já agendados para a Faculdade de Educação no período; realocação das seleções da pós-graduação; negociação para atendimento aos pedidos de auditoria dos projetos Escola Integral, PNAIC, Saberes Indígenas e PROCAMPO; negociação para atendimentos às demandas da seção de pessoal e seção de contabilidade e de envio das frequências dos bolsistas de graduação. Informou que em toda negociação tem garantido o respeito ao movimento, mesmo princípio adotado em todas as reuniões de diretores. Informou também que os servidores técnico-administrativos decidiram em assembleia por decretar greve a partir do dia 31 de outubro. Os servidores docentes têm realizado assembleias e estão em estado de greve. As únicas unidades que ainda não foram ocupadas são: Direito, Medicina, Odontologia e Veterinária. A discente Ana Carolina fez um balanço da ocupação em seu 17º dia,

esclarecendo que o movimento é contra os projetos de emenda constitucional de teto dos gastos públicos, reforma do ensino médio e escola sem partido. Na FaE foram criadas as comissões de agenda, de rua, de mulheres, de segurança, de comunicação, de logística e de negociação e que todas as regras definidas em assembleia estão sendo seguidas. **3. Outros assuntos. 3.1.** Após discussões foi aprovada com 14 (quatorze) votos a favor e 02 (duas) abstenções com declaração de voto, a seguinte nota a ser levada para a reunião de diretores que será realizada hoje, às 17 horas: *A Congregação da Faculdade de Educação (FaE/UFMG), em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2016, considera que, em decorrência do movimento de resistência contra a PEC 241/PEC 55, a MP da Reforma do Ensino Médio e do projeto Escola sem Partido e consequente ocupação do prédio da Faculdade pelos discentes, não há condições adequadas para a continuidade das aulas. Recomenda, portanto, a suspensão das aulas presenciais e virtuais e que não haja nenhum tipo de desigualdade no tratamento dos estudantes e principalmente nenhuma retaliação aos participantes da ocupação, uma vez que professores em assembleia declararam apoio ao movimento e essa Congregação reconheceu a legitimidade da referida luta. A Congregação alerta, entretanto, que as atividades de campo dos estágios não devem ser interrompidas pelos alunos, uma vez que dizem respeito a compromissos assumidos com instituições do ensino básico cujo calendário se encerra em dezembro. As atividades teóricas relacionadas às disciplinas de estágio serão retomadas, assim como as demais atividades letivas, em conformidade com novo calendário escolar a ser apresentado pelo CEPE.* **3.2.** Aprovou também, com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção a seguinte moção de apoio: *A Congregação da Faculdade de Educação (FaE/UFMG) reunida em 07 de novembro de 2016, deliberou pelo reconhecimento da legitimidade do movimento de ocupação do prédio da Unidade e dos demais espaços da Universidade, por reconhecer que os projetos em tramitação no Congresso Nacional (particularmente a PEC 55, a MP 746 e o Projeto Escola Sem Partido) terão efeitos desastrosos na educação pública, atropelam os trâmites normais dos debates que estabelecem as políticas nacionais para a educação básica e impõem severas limitações às liberdades civis asseguradas pela Constituição de 1988. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Juliane encerrou a reunião, da qual eu, Ilda de Oliveira Magalhães, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016.*